

**TERMO DE APOSTILAMENTO – 1**

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA **TRANSFERÊNCIA DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO** DO CONTRATO Nº 78/2023, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 453/2023, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA **CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM BRASIL EIRELI**.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere à CLÁUSULA 5ª – Recursos Orçamentários, do contrato firmado em 11 de julho de 2023, fica pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a Transferência de Recursos Orçamentários no importe de **R\$ 993.916,80** (novecentos e noventa e três mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos) **FONTE 1** do exercício de 2023 para 2024, conforme memorando da Secretaria Municipal Obras Públicas, devendo a cláusula sobredita ser retificada, conforme abaixo:

FONTE	VALOR DE TRANSFERÊNCIA DE 2023 PARA 2024	VALOR 2023 APÓS TRANSFERÊNCIA	VALOR 2024 APÓS TRANSFERÊNCIA
1	R\$ 993.916,80	R\$ 800.000,00	R\$ 2.440.441,87

Ubatuba, 11 de setembro de 2023.

JOSÉ CARLOS PEREIRA PEIXOTO JUNIOR
Secretário Municipal de Obras Públicas

